



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.932.410/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2006
NOME EMPRESARIAL ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADDESIGN AGENCIA DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEXANDRE DA MOTTA	NÚMERO 1135	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAZINHO
UF RS		TELEFONE (54) 3331-7588
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@addesign.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/01/2019** às **16:09:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empresarial "ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA"

RICARDO DAMIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Colorado/RS, em 29/11/1975, empresário, identidade 1058061159, expedida pelo SJS/RS, CPF nº 706.774.760-00, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 751, Bairro Gloria, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99500-000, Empresário, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 1455, Prédio, Sala 09 Bairro Centro, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99500-000, tendo como nome empresarial "RICARDO DAMIANI", inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43107029222 na data de 27 de março de 2006 e no CNPJ sob nº 07.932.410/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **CRISTIAN FERRETTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Carazinho/RS, em 19/02/1990, empresário, carteira de identidade 1078921036, expedida pelo SSP/RS, CPF nº 019.176.110-99, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 641, Bairro Gloria, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99500-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial "ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA" e terá sede e domicílio Rua Santos Dumont, nº 751, Bairro Gloria, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99500-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- Comércio Varejista de Equipamentos para escritório;
- Atividades de Banco de Dados e Distribuição on line de Conteúdos Eletrônicos.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

- RICARDO DAMIANI, com 3.000 (Três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado mediante ao patrimônio do empresário individual anteriormente constituído em moeda corrente nacional;
- CRISTIAN FERRETTO, com 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do nacional.

TOTAL valor total do capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

QUARTA – O Ativo e o Passivo da empresa ora transformada será assumido integralmente pela sociedade.

QUINTA – O início das atividades foi em 01/04/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SÉTIMA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **RICARDO DAMIANI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Carazinho/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Colorado/RS., 13 de Outubro de 2009.

SEGER
SEGER

[Handwritten Signature]

RICARDO DAMIANI
CPF: 706.774.760-00

[Handwritten Signature]

CRISTIAN FERRETTO
CPF: 019.176.110-99

1º TABELIONATO
Gilmar Antônio Seger
Tabelião
Carazinho/RS
FAX: (54) 3337-1039

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 827 - CARAZINHO - RS - CEP 95500-000 - FONE / FAX: (54) 3331-1860
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

Reconheço AUTENTICA a firma de Ricardo Damiani indicada com a seta de uso Tabelionato. Dou fé. 0107.01.0900001.22364
EN TESTEMUNHO DA VERDADE,
CARAZINHO, 15 de outubro de 2009.

Ligar de Quadros Corréa - Substituta de Tabelião
Ecol: R\$ 3,89 + Selo digital: R\$ 0,20 - 16:02:30 351075-30223 21

1º TABELIONATO
Gilmar Antônio Seger
Tabelião
Carazinho/RS
FAX: (54) 3337-1039

Danielle de Oliveira Grando
Advogada OAB/RS 73.725
CPF: 007.862.380-46

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 827 - CARAZINHO - RS - CEP 95500-000 - FONE / FAX: (54) 3331-1860
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER


Reconheço POR SENCERANÇA, a pedido, a firma de Cristiano Ferretto, indicada a seta, existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé. 0107.01.0900001.22367
EN TESTEMUNHO DA VERDADE,
CARAZINHO, 15 de outubro de 2009.

Ligar de Quadros Corréa - Substituta de Tabelião
Ecol: R\$ 3,89 + Selo digital: R\$ 0,20 - 16:03:08 351096-2739 210

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2009 SOB Nº: 43206531635
Protocolo: 09/317095-5, DE 29/10/2009

ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA

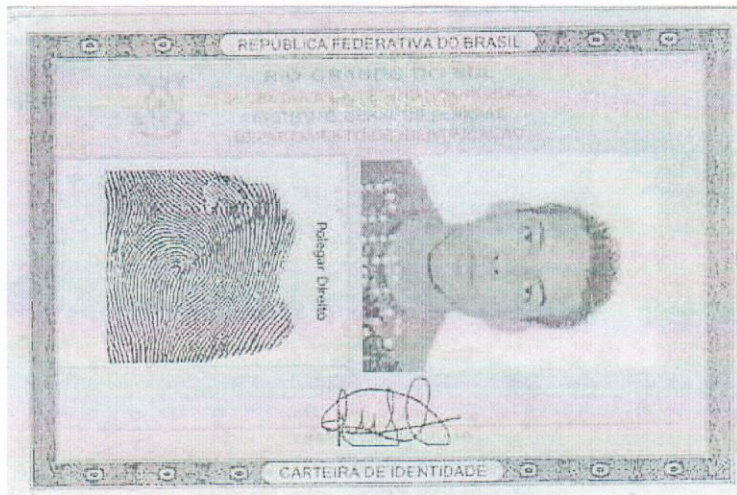


Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO GERAL

JUCEERS

JUCEERS





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA.

CNPJ. 07.932.410/0001-10

RICARDO DAMIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Colorado/RS, em 29/11/1975, empresário, inscrito no CPF. 706.774.760-00 e Carteira de Identidade 1058061159, expedida pelo SJS/RS, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS, Cep. 99500.000, **CRISTIAN FERRETTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Carazinho/RS, em 19/02/1990, empresário, inscrito no CPF. 019.176.110-99 e Carteira de Identidade 1078921036, expedida pelo SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS, Cep. 99500.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita na Junta comercial do Rio Grande do Sul, sob o Nire 43206531635 em 01/12/2009 e inscrita no CNPJ. 07.932.410/0001-10 resolvem de comum acordo **ALTERAR** seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera seu endereço que passa a ser na Avenida Flores da Cunha, 2518, Bairro Centro -Carazinho/RS, CEP. 99.500.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Alteram-se as atividades da empresa que passam a ser:

Comercio varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (Cnae-fiscal 4751-2/00);
Reparação e Manutenção de Computadores e Periféricos (Cnae-fiscal 9511-8/00); Atividades de Banco de Dados e Distribuição online de conteúdos eletrônicos (Cnae-fiscal 6319-4/00);
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas realizadas na sede da empresa prestadora do serviço (Cnae-fiscal 6201-5/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade altera o quadro societário. O sócio Ricardo Damiani, acima qualificado, proprietário de 3000 (três mil) quotas retira-se da sociedade vendendo 2666 (duas mil seiscentos e sessenta e seis) quotas a nova sócia **SIMONE FERRETTO DAMIANI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Carazinho/RS, em 12/01/1981, empresária, inscrita no CPF. 998.484.570-20 e Carteira de Identidade nº 6070497745 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada a rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS Cep. 99.500.000, e ao sócio **CRISTIAN FERRETTO**, acima qualificado, 334 (trezentos e trinta e quatro) quotas.

O sócio Ricardo Damiani que se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

O capital social de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4000 (quatro mil) quotas passa a ficar composto da seguinte forma:

- **SIMONE FERRETTO DAMIANI**, com 2666 (duas mil e seiscentos e sessenta e seis) quotas perfazendo o valor de R\$ 2.666,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais) representando 66,65% do capital social.
- **CRISTIAN FERRETTO**, com 1334 (um mil trezentos e trinta e quatro) quotas perfazendo o valor de R\$ 1.334,00 (um mil trezentos e trinta e quatro reais) representando 33,35% do capital social.


CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **SIMONE FERRETTO DAMIANI e CRISTIAN FERRETTO**, individualmente ou em conjunto, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da sociedade, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor, sendo a primeira encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Carazinho/RS, 16 de julho de 2011.



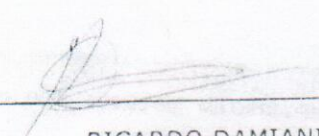
SIMONE FERRETTO DAMIANI

CPF. 998.484.570-20



CRISTIAN FERRETTO

CPF. 019.176.110-99



RICARDO DAMIANI

CPF. 706.774.760-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2011 SOB Nº: 3516552

Protocolo: 11/254318-9, DE 19/08/2011

Empresa: 43 2 0653163 5

ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA

José Tadeu Jacoby

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: SIMONE FERRETTO DAMIANI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6070497745 S5E/PC RS

CPF: 998.484.570-20 DATA NASCIMENTO: 12/01/1981

FILIAÇÃO: ONOFRE FERRETTO
 MELCI SILVA FERRETTO

PERMISSÃO: ALC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03549251003 VALIDADE: 31/07/2029 1ª HABILITAÇÃO: 28/03/2005

OBSERVAÇÕES:


 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: CARAZINHO, RS DATA EMISSÃO: 03/08/2015

06634316581
 RS171162021

DETRAC - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1154592790

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1154592790



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME

CNPJ. 07.932.410/0001-10


SIMONE FERRETTO DAMIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Carazinho/RS, em 12/01/1981, empresária, inscrita no CPF. 998.484.570-20 e Carteira de Identidade nº 6070497745 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada a rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS Cep. 99.500.000 e **CRISTIAN FERRETTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Carazinho/RS, em 19/02/1990, empresário, inscrito no CPF. 019.176.110-99 e Carteira de Identidade 1078921036, expedida pelo SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 327 Bairro Glória em Carazinho/RS, Cep. 99500.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME**, inscrita na Junta comercial do Rio Grande do Sul, sob o Nire 43206531635 em 01/12/2009 e inscrita no CNPJ. 07.932.410/0001-10, localizada na Avenida Flores da Cunha, 2518, Bairro Centro em Carazinho/RS CEP. 99.500.000, resolvem de comum acordo **ALTERAR** seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera seu endereço que passa a ser na Rua Alexandre da Motta, 1135 sala 201, Bairro Centro - Carazinho/RS, CEP. 99.500.000.


CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração posterior.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor, sendo a primeira encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Carazinho/RS, 22 de março de 2012.


SIMONE FERRETTO DAMIANI

CPF. 998.484.570-20


CRISTIAN FERRETTO

CPF. 019.176.110-99

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
TABELIAO GILMAR ANTONIO SEGER

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
TABELIAO GILMAR ANTONIO SEGER

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Cristian Ferretto indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0107.01.1100001.59048

Reconheço por SEMELHANÇA, a pedido, a firma de Simone Ferretto Damiani, indicada com a seta, com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé. 0107.01.1100001.59052

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CARAZINHO, quinta-feira, 22 de março de 2012.
Patricia Rauber - Substituta de Tabelião

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CARAZINHO, quinta-feira, 22 de março de 2012.
Patricia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,25 - 18:13:52 488034-32278 21

Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,25 - 18:13:54 488035-30469 21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2012 SOB Nº: 3617997

Protocolo: 12/104215-4, DE 03/04/2012

Empresa: 43 2 0653163 5
ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO
DE ATIVIDADE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, concede a licença prevista na Lei Complementar nº 03/85 de 07 de janeiro de 1985 e Lei Complementar nº 110/2006 de 28 de setembro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	96075		
NOME/RAZAO SOCIAL:	ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME		
NOME FANTASIA:	ADDESIGN AGENCIA DIGITAL		
CNPJ/CPF:	07932410000110		
ENDEREÇO:	ALEXANDRE DA MOTTA		
NÚMERO:	1135	COMPLEMENTO:	SALA 201
BAIRRO:	CENTRO		
DATA INICIAL:	20/04/2006		

ATIVIDADE PRINCIPAL:	INICIO
469 PORTAIS,PROVEDOR CONTEUDO,INFOR.INTERNET	07/05/2012

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	INICIO
736 REPARACAO E MANUT.COMPUTADORES E EQUIPAM	07/05/2012

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.
Comunique a Prefeitura ao encerrar atividades, transferir endereço ou alterar ramo de atividade.

CARAZINHO, 14 DE JUNHO DE 2012.

Flávio Oscar Adiers
Flávio Oscar Adiers
Chefe da Fiscalização

Ayilton Magalhães
Ayilton Magalhães
Prefeito

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 57960

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 120977

Nome: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 07932410000110 RG:0000000000000009 Insc. Est.:

Endereço: R RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135/SALA 201 - CENTRO

Cidade:CARAZINHO/RS - CEP:99500000


CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.*****

HISTÓRICO:

Carazinho, 19 de outubro de 2018


MIRELI DELLA VALLE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.932.410/0001-10

Certidão nº: 160087476/2018

Expedição: 10/10/2018, às 08:52:09

Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.932.410/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature or stamp located in the bottom right corner of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07932410/0001-10
Razão Social: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME
Endereço: RUA ALEXANDRE DA MOTTA 1135 SALA 201 / CENTRO / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2018 a 07/01/2019

Certificação Número: 2018120904120075599008

Informação obtida em 11/12/2018, às 15:12:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012809815

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA**
Endereço: **RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135, SALA 201
CARAZINHO - RS**
CNPJ: **07.932.410/0001-10**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/2/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022393961

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 07.932.410/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:53 do dia 21/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2019.

Código de controle da certidão: **7CF9.4A72.07D7.2F1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink handwritten signature or stamp located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE
QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

DECLARAÇÃO

ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.932.410-0001/10, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO DAMIANI, portador da Carteira de Identidade nº. 1058061159, e do CPF nº. 707.774.760-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Carazinho, 2 de janeiro de 2019.

X

Ricardo Damiani - adDesign
CPF: 07.932.410/0001-10

07.932.410/0001-10
ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA-ME
Rua Alexandre de Motta, 1135
Sala 201 - Bairro Centro
CEP 99.500-000
Carazinho - RS



150



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 07932410000110, Endereço - RUA ALEXANDRE DA MOTTA, CENTRO, 1135.

7 de Janeiro de 2019, às 12:59:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **090f29e36e99291c31b3a07d0413cc60**

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte:

Nº 7.922.-ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz Adesign Agência Digital Ltda-ME, como adiante se declara. Saibam quantos este instrumento público de procuração virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (2011), nesta cidade de Carazinho/RS, neste Primeiro Tabelionato compareceu como outorgante **ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.410/0001-10, com sede na cidade de /RS, na Avenida Flores da Cunha, 2518, neste ato representada por sua sócia administradora **SIMONE FERRETTO DAMIANI**, CI nº 6070497745, expedida pela SJS/RS em 31/05/2004, CPF nº 998.484.570-20, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Santos Dumond, 327, Bairro Glória, nesta cidade, a presente identificada documentalente, por mim, **GILMAR ANTÔNIO SEGER**, Tabelião, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **RICARDO DAMIANI**, Carteira Nacional de Habilitação nº 00420798563, expedida pelo DETRAN/RS em 03/11/2008, CPF nº 706.774.760-00, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Santos Dumond, 327, Bairro Glória, nesta cidade, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, sempre dentro dos limites estabelecidos no contrato social, os quais são de conhecimento do outorgado, podendo representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, cooperativas de crédito, inclusive no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal S/A e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Jacuí - Sicredi Alto Jacuí, agências de Carazinho/RS e Colorado/RS, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contas de poupança, podendo para tanto, emitir, assinar e endossar cheques, inclusive especiais, incluir ou retirar contra-ordens, fazer depósitos e retiradas, passar recibos e dar quitação, retirar cartões magnéticos, cadastrar, alterar ou cancelar senhas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência, solicitar transferência de importâncias, autorizar débitos e créditos em conta corrente, assinar certificados de investimento, assinar, fazer declarações, apresentar documentos, prestar informações, efetuar cadastros, firmar e rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive de empréstimos, de abertura de crédito em conta corrente devedora, receber e dar quitação, contrair e receber empréstimos em nome do outorgante, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, cheques, letras de câmbio e notas promissórias. Poderá ainda o dito procurador, admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação, representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer,

receber e dar quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços, comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, representar amplamente a outorgante em quaisquer formas de licitações, pregões ou quaisquer outras formas de concorrências públicas, com poderes para apresentar propostas, lances, impugnações, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, vedado o subestabelecimento no todo ou em parte. Fica reservado à outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. E, assim convencionada, me pediu que lhes fizesse este instrumento, o qual fiz, sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, GILMAR ANTÔNIO SEGER, Tabelião, que a datilografei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Era o que continha dito instrumento, que para aqui foi fielmente transcrito. Dou fé.*

CARAZINHO, 19 DE JANEIRO DE 2017

Patricia Rauber

Substituta de Tabelião

Emolumentos: R\$ 24,90 + R\$ 1,75 = R\$ 26,65 (0107.01.1500003.44813 = R\$ 0,45,
0107.03.1100002.72458 = R\$ 0,85; 0107.01.1500003.44814 = R\$ 0,45)
Busca: R\$ 7,90 (0107.01.1500003.44813 = R\$ 0,45)
Certidão: R\$ 12,50 (0107.03.1100002.72458 = R\$ 0,85)
Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0107.01.1500003.44814 = R\$ 0,45)

1º TABELIONATO
CARAZINHO/RS FONE/PAX: (54) 3331.1880
GILMAR ANTÔNIO SEGER - Tabelião
VANICE KUNZLER SEGER - Subst. de Tabelião
GILMAR THUME - Subst. de Tabelião
ROBERTO BONDIO DOS SANTOS - Subst. de Tabelião
ANGELA DE QUADROS STURMER - Subst. de Tabelião
PATRICIA RAUBER - Subst. de Tabelião
LUANA SACKES - Subst. de Tabelião